

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do estudo é o registro de preços que objetiva a aquisição de material permanente (bebedouros, centrais de ar, freezers, geladeiras, liquidificadores, fogões e fornos micro-ondas) destinado a atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia Do Pará.

2. DA JUSTIFICATIVA DO OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. O presente TR tem por objetivo o registro de preços que objetiva a aquisição de material permanente (bebedouros, centrais de ar, freezers, geladeiras, liquidificadores, fogões e fornos micro-ondas) destinado a atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia Do Pará;

2.2. A presente contratação visa o registro de preços para a aquisição de materiais permanentes, incluindo bebedouros, centrais de ar, freezers, geladeiras, liquidificadores, fogões e fornos micro-ondas. Esses itens destinam-se a atender as necessidades da Prefeitura de Santa Luzia do Pará, bem como das demais secretarias e fundos municipais.

2.3. A aquisição dos referidos materiais permanentes é fundamental para garantir o funcionamento eficiente das atividades administrativas e operacionais das diversas secretarias e fundos municipais. Bebedouros e centrais de ar são essenciais para assegurar condições adequadas de conforto e bem-estar aos servidores e ao público que frequenta os espaços públicos. Freezers e geladeiras são necessários para a conservação de alimentos e insumos, especialmente em secretarias como a de Saúde e Assistência Social, que lidam diretamente com o armazenamento de produtos perecíveis.

2.4. Os liquidificadores, fogões e fornos micro-ondas são equipamentos imprescindíveis para o preparo de alimentos em diversas secretarias, contribuindo para o atendimento adequado às demandas internas e aos serviços prestados à população. A padronização e a aquisição desses itens por meio de um registro de preços permitem uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, além de assegurar a uniformidade e qualidade dos materiais adquiridos.

2.5. A contratação fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública. Em especial, o artigo 6º, inciso XLI, define o registro de preços como um procedimento para contratação de bens e serviços que podem ser realizados conforme a necessidade e conveniência da Administração.

2.6. Adicionalmente, o artigo 11º, inciso III, da mesma lei, estabelece que a Administração deve adotar práticas que promovam a eficiência na aquisição de bens

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

e serviços, como a utilização de registro de preços, sempre que possível, visando a economicidade e a racionalização dos processos de contratação.

2.7. Assim, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição dos materiais permanentes mencionados é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, com eficiência, economia e segurança jurídica, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021.

2.8. Por fim, a contratação em tela, objeto deste Termo de Referência, também é norteadada por Estudos Técnicos Preliminares e pela Lei nº 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 090/2023 e nº 091/2023.

3. DO QUANTITATIVO E DESCRIÇÃO DE ITENS

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTITATIVO POR SECRETARIA | | | | | | TOTAL |
|------|---|---------|-----------------------------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| | | | PMSLP | SEMED | FUNDEB | SAÚDE | SEMAS | SEMMA | |
| 1 | BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora. Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 60 | 48 | 72 | 40 | 10 | 10 | 240 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - Capacidade de refrigerar mínimo 200 litros de água por hora. Gabinete Inox, com 4 torneiras de alta vazão. Filtro de água para altas vazões composto de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, serpentina em aço inox 304 puro. Isolamento térmico que retenha a temperatura. Termostato interno com regulagem | UNIDADE | 25 | 24 | 36 | 10 | 5 | 2 | 102 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----------|--|----------------|----|----|----|----|----|----|-----|
| | de 4°C a 11°C. Pingadeira com grade removível prata inox. Medidas aproximadas 80cm x 60cm x 150cm. Compressor Hermético 1/5 hp. Certificação INMETRO. Tensão bivolt. Garantia mínima 12 meses. | | | | | | | | |
| 3 | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 40 | 32 | 48 | 40 | 20 | 10 | 190 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|---|---|----------------|----|----|----|----|----|---|-----|
| 4 | <p>CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.</p> | UNIDADE | 35 | 60 | 90 | 30 | 20 | 5 | 240 |
| 5 | <p>CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar,</p> | UNIDADE | 16 | 36 | 54 | 25 | 15 | 5 | 151 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----------|--|----------------|---|----|----|----|---|---|----|
| | Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | | | | | | | | |
| 6 | CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs,tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 5 | 28 | 42 | 10 | 5 | 5 | 95 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|---|---|---------|---|----|----|---|---|---|----|
| 7 | <p>CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses.</p> | UNIDADE | 5 | 12 | 18 | 5 | 5 | 5 | 50 |
| 8 | <p>CENTRAL DE AR 60.000 BTUS - Tipo Piso Teto. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 60.000 BTU's, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com</p> | UNIDADE | 3 | 10 | 18 | 3 | 2 | 2 | 38 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----|---|----------------|----|----|----|----|----|---|-----|
| | tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem:1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia Mínima 12 meses. | | | | | | | | |
| 9 | LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses | UNIDADE | 25 | 20 | 30 | 30 | 10 | 4 | 119 |
| 10 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas 62x22x21 (cm AxLxP), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 20 | 20 | 30 | 20 | 20 | 2 | 112 |
| 11 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Especificações: grelha fabricada em ferro fundido com medidas aproximadas de 30x30 (cm), Queimadores 2 duplos e 2 simples, baixa | UNIDADE | 40 | 20 | 30 | 20 | 15 | 4 | 129 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----|--|----------------|----|----|----|----|----|---|----|
| | pressão, mesa perfil aproximado 50mm, corpo em aço carbono, pés em chapa de aço carbono, alimentação a gás, com registro de alta pressão, dimensões aproximadas 80x73x80 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. | | | | | | | | |
| 12 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta, Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses. | UNIDADE | 20 | 20 | 30 | 10 | 10 | 1 | 91 |
| 13 | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - Especificações: grelha fabricada em ferro fundido com medidas aproximadas de 30x30 (cm), Queimadores 3 duplos e 3 simples, baixa pressão, corpo em aço carbono, pés em chapa de | UNIDADE | 25 | 20 | 30 | 10 | 10 | 1 | 96 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----|---|---------|----|----|----|----|----|---|-----|
| | <p> aço carbono, alimentação a gás, com registro de alta pressão, dimensões aproximadas 80x116x88 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO.</p> | | | | | | | | |
| 14 | <p>FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta , Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses.</p> | UNIDADE | 25 | 20 | 30 | 10 | 10 | 1 | 96 |
| 15 | <p>FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42</p> | UNIDADE | 25 | 30 | 40 | 25 | 10 | 1 | 131 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----|--|----------------|----|----|----|----|----|---|-----|
| | (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses | | | | | | | | |
| 16 | FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 400 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 92x132x75 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 40 | 50 | 70 | 20 | 10 | 2 | 192 |
| 17 | FREEZER HORIZONTAL 503 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 503 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 90x150x70 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110/220V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 30 | 40 | 60 | 10 | 10 | 2 | 152 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

| | | | | | | | | | |
|----|---|---------|----|----|----|----|----|---|-----|
| 18 | REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Pannel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses, | UNIDADE | 25 | 30 | 40 | 20 | 10 | 5 | 130 |
| | | | | | | | | | |

4. DA SOLUÇÃO ENCONTRADA E DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

4.1. Conforme já mencionado no DFD, consideramos que a solução mais adequada para que objetiva a aquisição de material permanente (bebedouros, centrais de ar, freezers, geladeiras, liquidificadores, fogões e fornos micro-ondas) destinado a atender as necessidades da prefeitura e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia Do Pará, é a aquisição do objeto em análise é a realização de Processo Licitatório de Contratação para o registro de preços de materiais permanentes.

4.2. Em relação aos resultados pretendidos, o que se almeja é o adequado fornecimento dos itens à Prefeitura Municipal e demais secretarias/fundos municipais de Santa Luzia do Pará.

5. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes da presente licitação, a dotação orçamentária, as fontes e elementos de despesa serão programadas para atender as demandas da Prefeitura Municipal e demais Secretarias/Fundos municipais de Santa Luzia do Pará, aquisição de bens ou contratação de serviços.

6. DA ESTIMATIVA DE PREÇOS

6.1. Conforme o ETP enviado de cada secretaria/fundo, o valor estimado para o fornecimento do objeto foi de **R\$ 7.319,954,00 (Sete Milhões e Trezentos e Dezenove Mil e Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais);**

6.2. Entretanto, o valor acima pode sofrer variações, sendo necessário realizar pesquisa de preços de acordo com as condições, quantidades, exigências e

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

estimativas, estabelecidas neste instrumento, nos moldes da Lei 14.133/2021, em seu Art. 23, § 1º e Instrução Normativa SEGES nº 65/2021.

7. DAS PROPOSTAS

7.1. As propostas deverão ser apresentadas de forma clara e concisa nos totais solicitados e de acordo com as especificações técnicas contidas neste Termo de Referência.

7.2. As propostas terão validade de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

7.3. A licitante será avaliada, em cada item, pelo valor unitário e total dos itens, devendo apresentar proposta comercial detalhada.

7.4. O licitante vencedor, assim definido por apresentar no procedimento licitatório o menor preço em cada item, deverá apresentar em sua habilitação, além da capacidade técnica e da regularidade fiscal, a proposta elaborada.

7.5. Os valores expressos na proposta comercial do licitante vencedor deverão incluir todos os insumos necessários para a fiel execução do(s) contrato(s), tais como: impostos, seguros, fretes, transporte, tributos, taxas, contribuições fiscais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o valor proposto.

8. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. Para fins de contratação, os interessados deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.1.1. DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo da empresa e suas alterações;

8.1.2. DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) Certidão de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, dentro do prazo de validade;

d) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, dentro do prazo de validade, compreendendo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

- d.1) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos federais – Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União) junto à União com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014;
- d.2) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos estaduais – tributária e não tributária) junto ao Estado;
- d.3) Certidão Negativa de Débito (quitação de tributos municipais – ISS, Alvará e IPTU) junto ao Município;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, dentro do prazo de validade;
- f) Declaração de Menor, de que não possui em seu quadro de pessoal empregado com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

8.1.3. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) As empresas participantes deverão apresentar obrigatoriamente: Atestado ou certidão expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já realizou fornecimento/serviço compatível com objeto desta licitação. A comprovação deverá ser feita por meio de apresentação de documentos devidamente assinados, carimbados e em papel timbrado da empresa ou órgão que adquiriu os serviços, juntamente com a devida Nota Fiscal do fornecimento do bem/serviço;
- b) Quando se tratar de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito privado (empresa privada), a assinatura deverá estar reconhecida em cartório de notas;
- c) Declaração de que tomou conhecimento de todas as condições do instrumento convocatório.

9. DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

9.1. A Contratada deverá fornecer os produtos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

9.2. A entrega parcelada dos itens solicitado pelas respectivas Secretarias: deverá ocorrer no prédio da **Secretaria De Administração E Finanças localizada na Av. Castelo Branco, Nº 635 - Centro - Cep: 68.444-000; Secretaria Municipal De Saúde localizada na Trav. João Coelho, Nº Sn - Centro - Cep: 68.644-000;**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Secretaria Municipal De Educação localizada na Av. Castelo Branco , Nº 28 - Centro - Cep: 68.644-000; Secretaria Municipal De Meio Ambiente localizada na Rua Marechal Rondon, Nº 440 - Centro - Cep: 68.644-000; Secretaria Municipal De Assistência Social localizada na Av. Castelo Branco S/N, Nº Sn - Centro - Cep: 68.644-000, situadas no município Santa Luzia do Pará, de segunda-feira à sexta – feira, das 08:00 horas às 14:00 horas e/ou de acordo com o cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, no prazo imediato à solicitação;

10. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

- 10.1. Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo acima estabelecidos, mediante apresentação da Notas Fiscais devidamente preenchidas, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- 10.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições de consumo, em estrita observância às especificações deste Termo de Referência;
- 10.3. Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- 10.4. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- 10.5. Entregar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- 10.6. Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- 10.7. Responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- 10.8. Acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- 10.9. Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;
- 10.10. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência;
- 10.11. Garantir a qualidade dos produtos e a regularidade do fornecimento.
- 10.12. Os objetos serão entregues por empresa especializada no ramo, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade com a legislação vigente e padrões de sustentabilidade de acordo com os requisitos previstos no Art. 144 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

11. DAS OBRIGAÇÕES E DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

- 11.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações contratuais;
- 11.2. Promover os pagamentos dentro prazo de até 30 (trinta) dias, após o ateste no documento fiscal correspondente à aquisição dos bens, verificados e aceitos pela Contratante;
- 11.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- 11.4. Comunicar por escrito, por e-mail ou correspondência, à empresa contratada a respeito de qualquer irregularidade detectada na entrega dos produtos;
- 11.5. Fornecer à empresa contratada todas as informações relacionadas com o objeto desta licitação, visando obter os melhores resultados na aquisição dos produtos constantes do referido edital;
- 11.6. Fornecer Atestados de Capacidade Técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- 11.7. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

12. DA VIGÊNCIA

12.1 A vigência dos contratos será de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato administrativo, podendo ocorrer a prorrogação dos mesmos de acordo com a Lei nº 14.133/2021.

13. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO(S) CONTRATO(S)

13.1. A fiscalização dos produtos adquiridos será efetuada por empregado designado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Santa Luzia do Pará, nos termos do artigo 117, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A Fiscalização reserva-se o direito de executar, sempre que julgar necessário, a avaliação técnica dos bens adquiridos.

14. DO PAGAMENTO

14.1. Para efeito de faturamento dos dispêndios realizados com o objeto do presente certame, deverá o licitante vencedor realizar os seguintes procedimentos:

14.1.1. Emissão e encaminhamento ao órgão ou entidade contratante de fatura mensal, computada nesse documento a totalização das operações no mês da ocorrência, de acordo com os cupons fiscais emitidos no período.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

14.2. O pagamento será efetuado pelo (a) CONTRATANTE mediante a entrega da fatura, em 02 (duas) vias, no local indicado pelo (a) CONTRATANTE, referente ao fornecimento no decorrer do mês anterior.

14.2.1. O não encaminhamento da fatura ao órgão ou entidade contratante, por culpa exclusiva do licitante vencedor, até os 05 (cinco) primeiros dias úteis do mês subsequente àquele em que se consolidaram as operações, impossibilitará o processamento dessa fatura, ficando a execução financeira da mesma para o mês posterior, sem que isso implique juros, mora ou outras sanções para os entes administrativos.

14.2.2. O pagamento será condicionado à verificação da manutenção das condições de habilitação.

14.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue ao CONTRATANTE, acompanhada do detalhamento do valor unitário de cada item.

14.4. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância, derivada de culpa exclusiva da CONTRATADA, que impeça a liquidação da despesa, a nota fiscal/fatura será devolvida à CONTRATADA pelo Gestor do Contrato e o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

14.5. O prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para o CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo na prestação do serviço pela CONTRATADA.

14.6. O CONTRATANTE reserva-se o direito de suspender o pagamento se a prestação dos serviços/fornecimento estiver em desacordo com as especificações constantes no contrato.

14.7. O CONTRATANTE não fica obrigado a contratar a totalidade do quantitativo estimado de itens.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

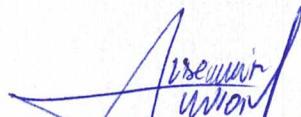
15.1. Os esclarecimentos de dúvidas quanto ao Edital e seus anexos poderão ser solicitados para o e-mail licitacao@santaluziadopara.pa.gov.br, dirigido à Comissão Permanente de Licitação, no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o Foro da cidade de Santa Luzia do Pará, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

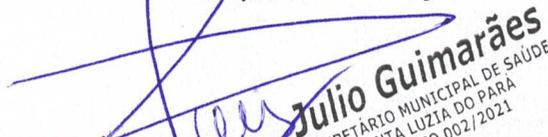
GABINETE DO SECRETÁRIO



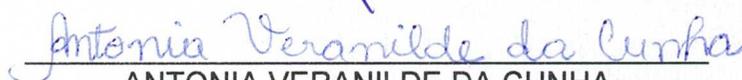
ALDEMIR AIRES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Administração e Finanças.



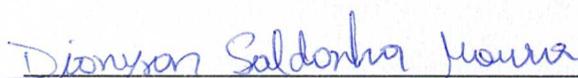
ROBSON ROBERTO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.



JULIO ELITON LIMA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde.



ANTONIA VERANILDE DA CUNHA
Secretária Municipal de Assistência Social.



DIONYSON SALDANHA MOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ANEXO 1 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANTITATIVO POR SECRETARIA | | | | | TOTAL | |
|------|---|---------|-----------------------------|-------|--------|-------|-------|-------|-------|
| | | | PMSLP | SEMED | FUNDEB | SAÚDE | SEMÁS | | SEMMA |
| 1 | BEBEDOURO DE COLUNA - Capacidade de fornecimento de água gelada até 3,5 litros/hora.Com 2 torneiras água natural e gelada. Com alças laterais. Termostato com controle de temperatura entre 5°C e 15°C. Medidas aproximadas 100 cm x 31 cm x 33 cm (A x L x P). Certificação INMETRO. Tensão 110v. Na cor branca. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 60 | 48 | 72 | 40 | 10 | 10 | 240 |
| 2 | BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - Capacidade de refrigerar mínimo 200 litros de água por hora. Gabinete Inox, com 4 torneiras de alta vazão. Filtro de água para altas vazões composto de elemento filtrante de fibra de polipropileno e carvão ativado, serpentina em aço inox 304 puro. Isolação térmica que retenha a temperatura. Termostato interno com regulagem de 4°C a 11°C. Pingadeira com grade removível prata inox. Medidas aproximadas 80cm x 60cm x 150cm. Compressor Hermético 1/5 hp. Certificação INMETRO. Tensão bivolt. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 25 | 24 | 36 | 10 | 5 | 2 | 102 |
| 3 | CENTRAL DE AR 9.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 9.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 40 | 32 | 48 | 40 | 20 | 10 | 190 |
| 4 | CENTRAL DE AR 12.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 12.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 35 | 60 | 90 | 30 | 20 | 5 | 240 |
| 5 | CENTRAL DE AR 18.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 18.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 16 | 36 | 54 | 25 | 15 | 5 | 151 |
| 6 | CENTRAL DE AR 24.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 24.000 BTUs, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador, superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável, com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa,1 manual de instruções, 1Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 5 | 28 | 42 | 10 | 5 | 5 | 95 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|---------|----|----|----|----|----|---|-----|
| 7 | CENTRAL DE AR 30.000 BTUS - Tipo Split High Wall. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 30.000 BTU's, tipo Split, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia mínima 12 meses. | UNIDADE | 5 | 12 | 18 | 5 | 5 | 5 | 50 |
| 8 | CENTRAL DE AR 60.000 BTUS - Tipo Piso Teto. Especificação : Central de ar condicionado capacidade 60.000 BTU's, tensão 220 volts, operação frio, controle remoto sem fio com todas as funções, redução do nível de ruído, fluxo de ar de alta eficiência, visualização central de fácil leitura, desumidificador superpotência, oscilação horizontal, ajuste automático do fluxo de ar, Timer programável , com tecnologia inverter. Classificação energética A. Conteúdo da embalagem: 1 unidade interna, 1 Unidade externa, 1 manual de instruções, 1 Manual de instalações, 1 Controle remoto, 1 Placa para fixação. Garantia Mínima 12 meses. | UNIDADE | 3 | 10 | 18 | 3 | 2 | 2 | 38 |
| 9 | LIQUIDIFICADOR 2 LITROS - Especificações: Potência mínima de 1100w, com copo e tampa resistentes a quedas e riscos, capacidade 2 litros, 4 velocidades e função pulsar, voltagem 110V, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses | UNIDADE | 25 | 20 | 30 | 30 | 10 | 4 | 119 |
| 10 | LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 4 LITROS - Especificações: Baixa rotação, Potência mínima de 700Watts, frequência 50/60 Hz, mínimo de 3500rpm, copo em aço inox com capacidade para 4 litros, tampa em alumínio, dimensões aproximadas 62x22x21 (cm AxLxP), voltagem BIVOLT, testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 20 | 20 | 30 | 20 | 20 | 2 | 112 |
| 11 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS - Especificações: grelha fabricada em ferro fundido com medidas aproximadas de 30x30 (cm), Queimadores 2 duplos e 2 simples, baixa pressão, mesa perfil aproximado 50mm, corpo em aço carbono, pés em chapa de aço carbono, alimentação a gás, com registro de alta pressão, dimensões aproximadas 80x73x80 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. | UNIDADE | 40 | 20 | 30 | 20 | 15 | 4 | 129 |
| 12 | FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 2 Duplos e 2 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta , Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x73x83 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 31x48x35 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses. | UNIDADE | 20 | 20 | 30 | 10 | 10 | 1 | 91 |
| 13 | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS - Especificações: grelha fabricada em ferro fundido com medidas aproximadas de 30x30 (cm), Queimadores 3 duplos e 3 simples, baixa pressão, corpo em aço carbono, pés em chapa de aço carbono, alimentação a gás, com registro de alta pressão, dimensões aproximadas 80x116x88 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. | UNIDADE | 25 | 20 | 30 | 10 | 10 | 1 | 96 |
| 14 | FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO - Especificações: Alimentação a Gás, Queimadores 3 Duplos e 3 Simples, Baixa pressão, Espalhadores e bases dos queimadores em ferro fundido, Mesa de aço carbono 50mm pintada na cor preto fosco, Pés de ferro fundido 300x300mm, pintados na cor preta , Registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, Dimensões aproximadas 80x110x82 (cm AxLxC). Forno com puxador ergonômico, Travamento mecânico, Pés fixos, Capacidade 55 litros, Material Aço, Dimensões aproximadas 30x57x55 (cm AxLxP), testado e aprovado pelo INMETRO. Garantia mínima de 6 meses. | UNIDADE | 25 | 20 | 30 | 10 | 10 | 1 | 96 |
| 15 | FORNO MICRO-ONDAS - Especificações: Capacidade mínima 30 litros, potência 1300W, eficiência energética tipo A, painel com funções (receitas pré programadas, teclas especiais, relógio, etc.), prato giratório de vidro, trava de segurança, porta de vidro, dimensões aproximadas 30x53x42 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V. Garantia mínima de 12 meses | UNIDADE | 25 | 30 | 40 | 25 | 10 | 1 | 131 |

| | | | | | | | | | |
|----|--|---------|----|----|----|----|----|---|-----|
| 16 | FREEZER HORIZONTAL 400 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 400 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 92x132x75 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 40 | 50 | 70 | 20 | 10 | 2 | 192 |
| 17 | FREEZER HORIZONTAL 503 LITROS DUAS PORTAS - Especificações: 2 portas, capacidade 503 litros, tempo máximo de conservação até 30 horas, degelo manual, dimensões aproximadas 90x150x70 (cm AxLxP), cor branca, voltagem 110/220V, com rodas 360, puxador ergonômico e dreno, fechadura de segurança, painel frontal para manuseio das funções, acompanha cesto aramado. Garantia mínima de 12 meses. | UNIDADE | 30 | 40 | 60 | 10 | 10 | 2 | 152 |
| 18 | REFRIGERADOR VERTICAL 450 LITROS - Especificações: Duplex, Frost Free, capacidade total de armazenamento 450 litros, Painel Digital para manuseio das funções, Eficiência Energética tipo A, Controle de Temperatura, Dimensões Aproximadas 190x70x70 (cm AxLxP), divisórias internas e porta ovos, cor branca, voltagem 110/220V. Garantia Mínima de 12 meses, | UNIDADE | 25 | 30 | 40 | 20 | 10 | 5 | 130 |